



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 277/2015

Manifesta protesto contra o Projeto de Lei nº 4330/2004, que amplia a terceirização do trabalho no país.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei nº 4330/2004 prevê a contratação de serviços terceirizados para qualquer atividade de determinada empresa, sem estabelecer limites ao tipo de serviço que pode ser alvo de terceirização.

CONSIDERANDO que, atualmente, a Súmula 331 do Tribunal Superior do Trabalho (TST), que rege a terceirização no Brasil, proíbe a contratação para atividades-fim das empresas.

CONSIDERANDO que, entre as queixas mais recorrentes daqueles que trabalham como terceirizados, estão a falta de pagamento de direitos trabalhistas e os casos de empresas que fecham antes de quitar débitos com trabalhadores.

CONSIDERANDO que o Partido dos Trabalhadores entende que o projeto de lei do deputado Sandro Mabel (PL-GO) tem o único objetivo de precarizar as relações de trabalho ao aumentar a exploração da mão de obra, reduzindo a qualidade de vida e piorando a qualidade dos serviços.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, protesta contra o Projeto de Lei nº 4330/2004, que amplia a terceirização do trabalho no país, encaminhado cópia da presente ao Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes, Brasília/DF, CEP: 70.160-900.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 17 de abril de 2.015.

ANTONIO PEREIRA

PROTOCOLO 3270/2015 - 17/04/2015 15:51



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste
"Palácio 15 de Junho"

"Pereira"

- Vereador Líder da Bancada PT -

ADEMIR DA SILVA

- Vereador PT -

PROTOCOLO 3270/2015 - 17/04/2015 15:51